

ORDEM DE SERVIÇO nº 083/GP

João Pessoa, 01 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor HUMBERTO BARROS DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NS-II, na Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB, com efeitos a contar de 01.03.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente